



CRATEÚS

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Crateús – CE, 21 de Novembro de 2022

ANO XVI / EDIÇÃO Nº. 164

Prefeito Municipal de Crateús-CE

MARCELO FERREIRA MACHADO

Vice-Prefeito Municipal de Crateús-CE

FRANCISCO JOSÉ BEZERRA

Chefe de Gabinete

LOURISMAR OLIVEIRA GOMES

Procurador Geral do Município

EMANOELL YGOR COUTINHO DE CASTRO

Controlador (a) Adjunto(a)

FERNANDO ANTONIO RIBEIRO DE CARVALHO JUNIOR

Secretário de Planejamento e Gestão das Finanças

DAVI BEZERRA DE OLIVEIRA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ANTONIO FERNANDES ALVES JUNIOR

Secretário (a) de Gestão Administrativa

FRANCISCO ANTONIO FROTA FARIAS

Secretária de Educação

LUIZA AURELIA COSTA DOS SANTOS TEIXEIRA

Secretaria de Assistência Social

FRANCISCA ANAYSA BATISTA DE FIGUEIREDO

Secretária de Saúde

ELISABETH MORAIS MACHADO

Secretário de Infraestrutura

AGILEU DE MELO NUNES

Secretário (a) de Meio Ambiente

ROGÉRIO AUGUSTO ORIANO

Secretário (a) de Negócios Rurais

BRUNO ALVES DE OLIVEIRA

Secretário (a) de Desporto

RENATO PEREIRA ARAUJO

Secretário de Desenvolvimento Econômico,

Tecnologia e Empreendedorismo

DEYVID SAN PAIVA DA SILVA

Secretário(a) de Cultura

JANAINA MARTINS MOURÃO

Secretario de comunicação social e relações públicas

FRANCISCO ENIVALDO DE SOUSA SAMPAIO

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criada pela LEI nº. 645/07, de 23/10/2007

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO ONLINE: www.crateús.ce.gov.br

Endereço: Galeria Gentil Cardoso, 20 – 2º Andar – Centro.

Fone: (88) 3691 4267 – CEP: 63.700-136 | sec.adm.crateus@gmail.com

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS,
ESTADO DO CEARÁ, de 21 de Novembro de 2022.

MARCELO FERREIRA MACHADO

Governo Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 001.21.11/2022

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO,** no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr(a) OZEIAS DE PAULO LEITÃO SOUSA, Portador(a) do CPF nº. 006.511.873-11 e RG nº. 53.541.005-0 – SSP/CE, da Função de **Auxiliar Administrativo, Símbolo – DAS – 1,** Lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Educação do Município de Crateús-CE,** Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de Janeiro de 2015, Publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015, Alterada pela Nº. 897/2021 de 15 de Janeiro de 2021, Publicada no Diário Oficial nº. 101/2021, de 15 de Janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.